

Raimundo Santos¹

O agrarismo de José de Souza Martins²

Introdução

As reflexões de José de Souza Martins sobre as questões do rural e do agrário se voltam, desde seus primeiros textos, para o tema dos mediadores operantes no mundo rural brasileiro. Ele próprio tornou-se um militante prático da causa da reforma agrária. Teve inegável papel durante a década de 1980 até bem entrados os anos de 1990 na formação de toda uma geração de estudiosos brasileiros da problemática rural-agrária. É um autor muito citado em bibliografias acadêmicas e extrauniversitárias. Hoje pode ser considerado um clássico de leitura incontornável.

Este artigo apresenta leituras de textos das coletâneas que o autor publicou entre 1975 e 1981: *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil* (1975), *O cativo da terra* (1978) e *Expropriação e violência: a questão política no campo* (1980) e *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo histórico* (1981). O texto procura chamar a atenção para três elaborações do sociólogo da USP que convergem para o seu agrarismo muito influente no Brasil dos nossos tempos: a interpretação do Brasil, a teoria do Brasil agrário e a formulação de uma estratégia para os movimentos sociais agrários centrada na luta pela terra.

A primeira dessas coletâneas reúne textos escritos entre 1967 e 1975, alguns sugestivos da interpretação do Brasil do autor. A segunda traz o famoso ensaio "A produção capitalista de relações não capitalistas de produção: o regime de colonato nas fazendas de café",

¹ Raimundo Santos é professor do Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA-UFRRJ). E-mail: raimundo.santos@gmail.com.

² Este artigo foi escrito no âmbito da pesquisa "Mediações e política"/CPDA-UFRRJ. Agradeço a Dora Vianna Vasconcellos pelas sugestões ao texto.

que é referência básica da sua teoria do agrário brasileiro. A terceira, *Expropriação e violência*, inclui textos expressivos da condição publicista de José de Souza Martins ante sua circunstância do ocaso do regime de 1964 e o começo da transição democrática que se intensifica a partir da anistia de 1979. Na quarta coletânea, no ensaio que lhe dá nome, “Os camponeses e a política no Brasil”, o seu agrarismo camponês tem sua formalização.

Interpretação do Brasil de José de Souza Martins

Nos artigos “Modernização e problema agrário no Estado de São Paulo” (1967) e “Modernização agrária e industrialização no Brasil” (1968), incluídos na coletânea *Capitalismo e tradicionalismo* podemos divisar linhas gerais do pensamento rural e agrário de José de Souza Martins. O primeiro texto, resultado de uma investigação sobre “as condições sociais do desenvolvimento agrário no Estado de São Paulo” realizada em 1966, volta-se para o problema da modernização agrária em um registro que associa os temas das “condições existenciais do homem rural” e das “condições da acumulação de capital na economia” a “um processo mais fundamental e explicativo que é o da mudança social ligada à modernização dos vínculos econômicos no interior da economia nacional” (MARTINS, 1967; 1975 p. 33). No segundo, Martins se propõe refletir sobre “as relações entre a industrialização e a constituição da economia nacional, de um lado, e as suas repercussões na sociedade e na economia agrária, de outro” (MARTINS, 1968; 1975 p. 1).

Sublinhemos em “Modernização e problema agrário no Estado de São Paulo” (1967) esta reflexão do autor sobre os resultados da pesquisa que lhe mostravam que “o atraso agropecuário e o progresso urbano-industrial não podem ser explicados separadamente”: “A situação agrária, tal como foi descrita, não constitui uma ‘aberração’ ante o desenvolvimento atingido pela sociedade urbana brasileira. Antes, o desenvolvimento urbano, particularmente o da economia industrial, só foi e tem sido possível graças à existência de uma economia agrária estruturada de molde a suportar e absorver os custos da acumulação do capital e da industrialização. Ao contrário do que ideologicamente parece, a situação agrária não é produto da ‘impossibilidade’ cultural e social do homem rural absorver e acompanhar o ‘progresso’ do país, nem é produto, portanto, de valores, concepções e caracteres de personalidade incompatíveis com o desenvolvimento econômico. Essa condição periférica, mas integrante, do desenvolvimento brasileiro é o ponto de partida para questionar o problema da modernização, seja dos meios de produção, seja das relações de

produção seja das concepções que integram esses fatores no processo produtivo". (MARTINS, 1967; 1975, p. 39-40).

No segundo, "Modernização agrária e industrialização no Brasil", encontramos traços de uma interpretação histórico-sociológica da nossa formação social. Chama atenção esta passagem sobre a evolução agrária brasileira distinta da transformação radical do mundo rural na revolução burguesa clássica: "Espero demonstrar tanto que o agrarismo rústico e o caipira como o tipo humano correspondente estão contidos os alicerces do processo de constituição da economia nacional e, por consequência, de industrialização, como ele se dá no Brasil, quanto que a modernização agrária constitui uma impossibilidade própria dessa situação" (MARTINS, 1968; 1975, p. 1).

Mencionemos alguns pontos da visão de Martins sobre a modernização brasileira das quatro décadas anteriores a esse artigo de 1968. O primeiro deles é o de que o crescimento industrial e o concomitante aumento da população "redefiniram o predomínio entre o mundo rural e o mundo urbano", passando este a ter supremacia sobre o campo. O autor refere esta inversão a vários processos econômicos, sociais e ideológicos, dentre eles: a expansão do mercado local e a ampliação das oportunidades de investimentos ("urbanização dos investimentos" durante as últimas décadas do século XIX); a melhor remuneração ao capital na economia urbana; as crises das exportações no setor cafeeiro; a elaboração de uma "ideologia urbana"; o aumento da densidade populacional nas cidades estimulado pela imigração nacional e estrangeira de pessoas, com ou sem tradição urbana, e a dissolução ou enfraquecimento dos laços comunitários do sistema social (Ibid., p. 1-2).

Outro ponto importante a marcar no texto é a contrapartida daquele processo de redefinição cultural ligada à constituição de uma sociedade centrada nos valores urbanos: "A afirmação da existência urbana, ainda que anômica, exprimiu-se culturalmente na construção de estereótipos, alguns negativos do homem rural. A figura do caipira tem reafirmadas e atualizadas, nessa fase, as suas conotações fundamentais: ingênuo, preguiçoso, desnutrido, doente, maltrapilho, rústico, desambicioso etc." (Ibid., p. 4). Tal processo de distinção valorativa entre o urbano e o rural leva à ideia da "incapacidade da sociedade agrária de desenvolver-se social e economicamente, presa à inércia 'doentia'" e de que o mundo rural necessita de uma "terapêutica" de ação externa ao meio rural que lhe indique o destino de integrar-se à totalidade do sistema social "como compradora e consumidora de mercadorias, 'como mercado'". (Idem). "O que a

‘ideologia urbana’ não dissimularia”, frisa Martins, é a questão essencial: “Assim o mundo rural só se configura historicamente como integrante do mercado nacional e apenas na medida em que é capaz de suportar a constituição real e ideal do mundo urbano ou de não perturbá-la” (Ibid., p. 5).

Este trecho do artigo expressa a visão de Martins sobre a natureza da modernização brasileira: “*Tem-se, pois, uma sociedade capitalista que formula soluções anticapitalistas para o seu setor agrário*”. É por esta contradição que se pode compreender o problema agrário e, mais profundamente, o processo de constituição da economia nacional” (Ibid., p. 7). Sublinhemos duas outras passagens que também realçam a singularidade da rota da economia agrária descrita pelo autor. A primeira está na referência à “terapêutica” criadora de “estereótipos elaborados em meio urbano”: “as características humanas e econômicas que a ‘ideologia urbana’ desfavorece e que se manifestam, por exemplo, no estereótipo do caipira são as que tendem a impor-se como possíveis nas condições que determinam o capitalismo no Brasil” (Ibid., p. 13). A segunda passagem completa a ideia: “É, pois, o estabelecimento tradicional que se constitui em um dos pontos de apoio da efetivação do mundo capitalista e urbano no país e que o mundo urbano pretende ‘modernizar’” (Ibid., p. 14). Este outro trecho marca o caráter de classe que atravessa a conexão entre a cidade e o campo: “Em resumo, a viabilidade da economia nacional está na dependência direta da exploração não apenas do proletário urbano, mas fundamentalmente da expropriação do homem rural por ele mesmo, confinado no agrarismo extensivo, produzindo excedentes, produzindo-se como caipira” (Idem).

Nessa mesma coletânea *Capitalismo e tradicionalismo*, o artigo “A questão agrária no Brasil”, de 1973, também desperta interesse. Neste texto, Martins associa o problema da reforma agrária a uma realidade mais ampla “que se descortina através do que poderíamos denominar de questão agrária brasileira. Esta perspectiva é necessária dado que a reforma agrária constitui apenas uma parte do conjunto da questão agrária” (MARTINS, 1973; 1975, p. 51). A proposição é esta: “Inicialmente, a questão agrária deve ser analisada através dos problemas agrários” (Idem).

O autor faz uma exposição sobre as questões da sua tematização. Martins explica os dois tipos de problemas agrários. O primeiro é o da dissociação entre relações de trabalho e produção direta, pelos próprios trabalhadores, dos seus meios de produção, processo que se acentuou no Brasil no tempo contemporâneo, a partir de 1963 com a vigência do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) (Idem). A extensão

da legislação trabalhista trazida pelo ETR, segue dizendo o autor, “ocorreu juntamente com o incremento da produtividade de alguns produtos agrários, especialmente a cana-de-açúcar (em consequência da exclusão de Cuba do mercado açucareiro americano). Nesse caso, o pagamento de parte do salário em espécie foi substituído por pagamento em dinheiro, reduzindo-se o padrão de vida dos trabalhadores em termos reais. As principais manifestações do problema ocorreram no Nordeste, especialmente através de movimentos políticos e sociais” (Idem). O segundo é o problema agrário que se dá nas novas terras da fronteira econômica pelas ocupações dos posseiros em várias situações e regiões do país” (Ibid., p. 52).

A tematização continua nesta passagem: “Os fundamentos principais da questão agrária brasileira estabeleceram-se pela combinação de duas instituições sociais: a propriedade capitalista da terra e o trabalho livre”. (Idem). Martins se estende relembando que a primeira instituição “adquire forma através da Lei 601, de 1850, conhecida como Lei de Terras. A segunda generalizou-se em 1888 com a abolição da escravatura. A Lei de Terras foi promulgada em face da futura provável emancipação do trabalhador cativo para promover a criação de um mercado livre de força de trabalho após a libertação dos escravos” (Idem). Ela se antecipava à possibilidade de que “uma ampla faixa de terras livres ou devolutas viesse a ser ocupada pelos escravos emancipados, promovendo uma evasão da força de trabalho, se o Estado não restringisse artificialmente a abundância de terras” (Ibid., p. 52-53).

O autor observa que, pelo fato de a substituição de escravos por trabalhadores livres não ter representado “uma mudança *estrutural* na economia brasileira”, e por ter ocorrido “como proteção à economia (colonial) de exportação”, o trabalhador livre não se tornou “completa e tipicamente” um trabalhador assalariado. “Parte do seu trabalho era pago em espécie através da permissão para cultivar terra do fazendeiro com agricultura de subsistência” (Idem). Esta passagem frisa as consequências: “Três tipos de respostas têm surgido nestas circunstâncias. Primeiro, os novos trabalhadores migram para ‘frente de expansão’. Segundo, a migração para as cidades, onde, em muitos casos, as pessoas se tornam desempregados ou subempregados. Terceiro, explosão de movimentos sociais” (Idem). E, em seguida, o autor faz a associação: “Geralmente, há uma relação direta ou indireta entre a terceira situação e a proposição da reforma agrária” (Idem). Aludindo ao exemplo ao agroreformismo do regime de 1964, Martins marca o caráter de classe da reforma agrária – marcação reiterada nos seus textos, particularmente nos primeiros:

“Através de procedimentos políticos e legais, portanto, as classes dominantes podem submeter a questão agrária ao rótulo de demanda social por reforma agrária. Isto é, o problema real é reduzido à visão que aquelas classes têm sobre os conflitos sociais. Nesse horizonte é possível proteger o valor essencial do capitalismo: a propriedade privada dos meios de produção” (Ibid., p. 54).

Nas páginas finais do artigo, Martins firma sua visão negativa da reforma agrária em pontos tematizados. Primeiro, *como intervenção intencional na realidade social*, ela constitui um processo social: “Por processo social não entendemos o sentido intersubjetivo das relações sociais, mas sim que as relações sociais são mediatizadas por condições históricas e que os processos têm duas dimensões: a da consciência social subjetiva da situação e a do sentido e direção objetivos que assume. Então, entre os sujeitos há uma realidade social objetiva e construída, cujas significações podem ser compreendidas de diferentes modos” (Idem). Aqui nesta passagem a problematização: “O processo social da reforma agrária é uma interferência deliberada nas tendências da vida social com a finalidade de modificá-las conforme um tipo de interpretação da realidade” (Idem). Segundo, *a reforma agrária não se reduz a produzir as mais importantes consequências econômicas*; “ela representa um tipo de reorientação das relações entre o homem e a natureza que implica mudanças mais ou menos profundas nas relações sociais” (Idem). Terceiro, *como mudança social segundo um tipo de interpretação da realidade*, a reforma agrária só é possível com base no poder político. Em suas palavras: “A mudança significa proeminência de uma modalidade de construção social da realidade sobre outras. Nesse sentido, a reforma agrária apoia-se na distribuição desigual do poder na sociedade” (Ibid., p. 54-55). Quarta, *a reforma agrária em si mesma não é uma questão meramente técnica*. Ela é essencialmente “uma técnica social baseada no poder político”. O autor dá-lhe sentido de classe: “O reformador age tecnicamente para colocar a sociedade agrária no caminho dos objetivos dos grupos sociais dominantes. Desde que a ação do reformador depende, em muitos casos, de apoio legal, estamos nos referindo a grupos sociais dominantes, nacionais ou estrangeiros, que têm em mãos o controle do Estado ou exercem influência sobre ele” (Ibid., p. 55).

Marxismo e mediação

A coletânea *O cativo da terra* (1978) traz um dos textos fundamentais para a teoria agrária de José de Souza Martins: “A produção capitalista de relações não capitalistas de produção: o colonato nas fa-

zendas de café". Também despertam interesse suas partes iniciais – a apresentação do livro e a introdução desse ensaio. Nesses três textos, podemos divisar duas dimensões da controvérsia que Martins pôs na cena intelectual agrorreformista brasileira dos últimos anos de 1970: uma de teor conceitual e a outra da discussão sobre o capitalismo agrário brasileiro.

Em relação à primeira dimensão, consideremos a apresentação do livro. Neste texto vemos que a crítica conceitual de Martins se dirige a intelectuais contemporâneos, em particular latino-americanos, que são os interlocutores no início desse texto, com vistas a interpelar, na introdução do ensaio, autores brasileiros quanto à Abolição e à força de trabalho livre no mundo agrário. Ele inquire os primeiros pelo uso que fazem das noções de modo de produção e de formação-econômico social ao buscarem definir uma determinada sociedade ou região (América Latina): "Creem alguns que o apego à classificação conceitual, à rotulação, é a forma correta de produzir uma explicação dialética. Frutifica daí a multiplicação de *modos de produção e de formações econômico-sociais*" (MARTINS, 1978; 1986a, p. 1).

Martins interpela alguns autores latino-americanos por utilizarem a primeira noção apoiando-se nas menções que Marx faz em *O Capital*, principalmente no primeiro tomo, a "'múltiplos' modos de produção" como uma espécie de "salva-vidas do saber" (Idem). Segundo Martins, esses intelectuais dão-lhe um "peso formal" que para Marx, vistos os três tomos daquela obra, não tem: "Não que a concepção não seja essencial. O que para Marx, nesse caso, não tem grande importância é a rotulação de relações sociais. Para ele, o mais fundamental é a reconstrução científica do *processo social*. Um modo de produção é um modo como se dá esse movimento" (Ibid., p. 1-2). Sigamos com o texto da apresentação, pois há um ponto a sublinhar: "O conceito vem ao final do pensamento e não no começo. Se reduzimos o modo de produção a um momento, a uma etapa econômica, como fazem Sweezy e os adeptos do que Lukács definia como marxismo vulgar, desfiguramos e introduzimos na análise entendimento economicista, positivista e a-histórico. Por isso mesmo, dependendo do andamento da análise, Marx utiliza diferentes denominações para o mesmo modo de produção – modo de produção capitalista, modo de produção especificamente capitalista, modo de produção da grande indústria, por exemplo" (Idem). O texto segue com o que Martins quer realçar na disputa conceitual: "Algumas vezes usa a noção de modo de produção para se referir ao processo de trabalho; outras vezes usa-a para tratar do processo de valorização. Isso não o faz perder de vista a concepção

nuclear de modo de produção que é a de modo historicamente determinado de explicação da força de trabalho no processo de produção, no qual são produzidas também as relações sociais fundamentais de uma sociedade” (Ibid., p. 2).

Quanto ao conceito de formação econômico-social, a arguição continua: “Em autores cujos trabalhos se lia ‘sistema social’ há quinze anos atrás, hoje se pode ler ‘formação econômico-social’, sem que o processo de pensamento subjacente aos conceitos tenha sofrido transformação correspondente à mudança conceitual. Um sinal evidente de que estamos diante do que Lefebvre classifica como *totalidade fechada*, não dialética, é a aplicação arbitrária desse conceito a determinados espaços sociais, como América Latina (Marta Harnecker) ou o Brasil (como fazem alguns autores). Podemos ter, assim, tantas formações quantas quisermos, tal como ocorria com o sistema social” (Idem). “Completamente desfigurada”, “petrificada e reificada pelo raciocínio positiva”, a noção é usada, diz Martins, com significado “oposto da utilização dessa noção em autores clássicos que a formularam e desenvolveram, como Marx e Lênin, que a empregavam em relação à totalidade do processo social do capital e à totalidade do capitalismo, mas não em relação a uma região determinada ou a um país determinado”. (Idem). E nesta passagem o autor retém da remissão aos clássicos: “O núcleo da formação não é o espaço geográfico no qual se realiza, mas o seu desenvolvimento desigual, não o desenvolvimento econômico desigual das análises dualistas produzidas na perspectiva economicista e sim o desenvolvimento desigual das diferentes expressões sociais das contradições fundamentais da sociedade” (Ibid., p. 2-3)³.

O seguinte trecho traz o que seria o roteiro marxiano do autor: “Preferi, por essas razões, conduzir a minha pesquisa empírica e a

³ O conceito de formação econômico-social constitui o marxismo revolucionário posterior à morte de Engels, do qual são seus teóricos Lênin e Gramsci, que o mobilizam justamente nas suas reflexões sobre o capitalismo e a revolução nos próprios países. O primeiro dá-lhe realce ao teorizar em *Duas táticas da social-democracia russa*, a revolução burguesa de novo tipo na Rússia (LÊNIN, 1905; 1975), enquanto Gramsci traduz o conceito em bloco histórico (PORTANTIERO, 1978) e funda, na interpretação do Risorgimento italiano, sua teoria da revolução passiva. O PCB se orienta pelo marxismo leniniano (são exemplos Nelson Werneck Sodré e Alberto Passos Guimarães que se referem ao conceito de via prussiana, usado por Lênin naquele opúsculo). Intelectuais pecebistas, como Luiz Werneck Vianna (1976; 1997), Leandro Konder (1980) e Carlos Nelson Coutinho (1981) mobilizam tanto a noção de via prussiana como o conceito de revolução passiva; e também a reflexão gramsciana sobre a América (VIANNA, 2009).

exposição dos seus resultados pelo caminho metodológico ortodoxo que privilegia o concreto, o processo social. No meu modo de ver, decorre desse procedimento o que neste livro possa ser definido como uma descoberta. Num plano mais geral, reputo como importante, a partir da retomada da constatação de que o capital é um processo, desenvolvida por Marx, a observação de que o próprio capital engendra e reproduz relações não capitalistas de produção. Pode chegar a esse ponto especialmente através de uma reflexão demorada sobre as análises que Marx faz da renda territorial na sociedade capitalista. Sendo a renda da terra de origem pré-capitalista, perde, no entanto, esse caráter à medida que é absorvida pelo processo do capital e se transforma em renda territorial capitalizada, introduzindo uma irracionalidade na reprodução do capital. A determinação histórica do capital não destrói a renda nem preserva o seu caráter pré-capitalista – transforma-a, incorporando-a, em renda capitalizada” (Ibid., p. 3).

Sublinhemos agora dois outros textos de *O cativo da terra* que relevam a segunda dimensão da controvérsia de Martins sobre o capitalismo agrário brasileiro. O primeiro é a introdução do ensaio “A produção capitalista de relações não capitalistas de produção”, na qual Martins interpela os autores brasileiros que interpretam o processo da constituição da força de trabalho livre após 1888 “apressadamente”, como diz pondo a questão: “É um lugar-comum, hoje em dia, em trabalhos de historiadores, sociólogos (são nomeados Caio Prado Jr. e Florestan Fernandes), economistas e cientistas políticos, que estudam as transformações da sociedade brasileira em face da crise do trabalho escravo, a afirmação de que a servidão negra foi substituída pelo trabalho assalariado” (MARTINS, 1978; 1986b, p. 9). Podemos frisar nessa mesma introdução duas passagens. A primeira menciona a “abstração de determinadas situações concretas” que marcaria aquela interpretação da Abolição: “De fato, à medida que os próprios pesquisadores descrevem as relações de trabalho que predominaram na substituição do escravo pelo trabalhador livre, baseadas na produção direta dos meios de vida necessários à reprodução da força de trabalho do trabalhador, já se constata que tais relações não podem ser definidas como capitalistas (nem o trabalho como assalariamento), senão através de muitos e questionáveis artifícios. Essa questão é, na verdade, uma questão de método. O procedimento classificatório que descarta a reconstituição das relações, tensões e determinações que se expressam nas formas assumidas do trabalho” (Ibid., p. 11). A segunda se refere ao cometimento correto: “Melhor, portanto, reconstituir a diversidade de mediações e determinações das relações de produ-

ção que configuraram o regime de trabalho que veio a ser conhecido como regime de colonato, sob o qual durante cerca de um século, até a poucos anos, foi realizada a maior parte das tarefas no interior da fazenda de café”. (Ibid., p. 12).

O segundo texto é o próprio ensaio “A produção capitalista de relações não capitalistas de produção”. Este texto emblemática o processo da constituição do trabalho livre em que a terra se torna um novo cativo, como o autor chama a circunstância após 1888, processo em que um ente moderno, o capital, apropria-se da terra como reserva de valor, como renda capitalizada, não desempenhando função produtiva própria no sistema capitalista de produção. Este tipo de capital – ponto com que o autor quer se diferenciar naquela discussão sobre a Abolição – alimenta-se de uma relação atrasada através da renda da terra e reproduz a condição camponesa, como na situação do burguês das fazendas do café de São Paulo, no exemplo do regime do colonato⁴. Essas proposições lembram uma outra do texto de 1968, citada anteriormente: “*Tem-se, pois, uma sociedade capitalista que formula soluções anticapitalistas para o seu setor agrário*” (MARTINS, 1968; 1975, p. 7). Nelas já encontramos temas que ocupam outros textos (como o poder do atraso, sua reprodução no sistema político, o capitalismo rentista).

Já no texto do ensaio, temos a seguinte passagem indicativa do registro com que Martins se propõe estudar o capitalismo agrário: “Estou, portanto, trabalhando com a premissa de que a mercadoria dá um caráter mundial ao capitalismo. Ao mesmo tempo, o meu intuito é o de ir além de procedimentos mecanicistas que transplantam do plano teórico para o plano empírico da realidade histórica as etapas da transformação social. Marx assinalou, em mais de uma ocasião, a questão do ritmo das transformações históricas com o advento do capitalismo, indicando que as relações capitalistas de produção, uma vez instauradas, se disseminam pouco a pouco, de forma até imperceptível, como se nenhuma transformação estivesse ocorrendo. O problema do ritmo e das formas de disseminação do capitalismo é a referência mais fundamental deste trabalho” (MARTINS, 1978; 1986c, p. 21-22).

Refiramo-nos, neste momento, a dois artigos que nos espelham, de um lado, a dimensão conceitual, acentuada principalmente nos primeiros textos, e, de outro, a dimensão da reflexão agrária com voca-

⁴ Todo publicista clássico têm referências para suas dissertações: Freyre, a família patriarcal (1933), Caio Prado, a Colônia e a grande unidade econômica (1942), Florestan Fernandes, a Independência (1975) e Martins, a Abolição e a força de trabalho agrária.

ção interveniente na realidade. São os artigos “A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela terra”, de 1979, incluído em *Os camponeses e a política no Brasil* (1981) e “Terra de negócio e terra de trabalho: contribuição para o estudo da questão agrária no Brasil”, publicado originariamente também em 1979 e reunido na coletânea *Expropriação e violência* (MARTINS, 1979; 19991a).

Em “A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela terra”, através de seguidas citações de Marx, em sua grande maioria de *O capital*, Martins traz a polêmica sobre a expansão do capitalismo no campo brasileiro em linguagem marxiana. É como se o autor retomasse a dissertação paradigmática sobre o cativo da terra com uma espécie de narrativa referenciada conceitualmente. Todavia, no final do texto lemos esta passagem: “A expansão do capitalismo no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda territorial ao capital. Comprando a terra, para explorar ou vender, ou subordinando a produção de tipo camponês, o capital mostra-se fundamentalmente interessado na sujeição da renda da terra, que é a condição para que ele possa sujeitar também o trabalho que se dá na terra. Por isso, a concentração ou a divisão da propriedade está fundamentalmente determinada pela renda e renda subjugada pelo capital” (MARTINS, 1979; 1983a, p. 177). Lembremos que a crítica do autor à reforma agrária distributivista, firmada no texto de 1968, tem, mais de 10 anos depois, formulação contextualizada e sua conotação negativa mais radicalizada: “Uma reforma agrária distributivista constituiria, neste momento, uma proposta inexequível historicamente, como só pode ser qualquer proposta que advogue a reforma das contradições do capital sem atingir o capital e a contradição que expressa: a produção social e a apropriação privada da riqueza. O questionamento da propriedade fundiária, levada a efeito na prática de milhões de lavradores neste momento, leva-os, mesmo que não queiram, a encontrar pela frente o novo barão da terra, o grande capitalista; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que está na sua essência” (Idem).

O segundo texto, “Terra de negócio e terra de trabalho”, espelha a publicística do autor na sua circunstância. Assinalemos trechos que realçam a colocação da questão da propriedade capitalista da terra como uma questão da conjuntura, o que estaria relevando não só a condição de Martins como publicista tensionado por aquele momento de grande movimentação dos atores e protagonistas e de afirmação do Estado democrático de direito no país, como também sua busca de soluções positivas para as lutas pela terra. Esta passagem sobre

a contradição entre “a terra de trabalho” e “a terra de negócio” indicaria esse movimento: “Há no país, sim, uma clara oposição entre diferentes regimes de propriedade: de um lado, o regime que leva o conflito aos lavradores e trabalhadores, que é o regime de *propriedade capitalista*; de outro, os regimes de propriedade que têm sido atacados pelo capital, que é o da propriedade familiar, como o dos pequenos lavradores do Sul e de outras regiões; o da propriedade comunitária dos povos indígenas; e o da posse, difundido em todo o país, sobretudo na Amazônia Legal” (MARTINS, 1979; 1991a, p. 53-54). Na referência desse texto, a propriedade capitalista da terra se defronta com um tipo social, a agricultura familiar, de virtualidades construtivas, por portar vantagens no plano econômico-produtivo (MARTINS, 1968; 1975) e por ser terra de bem comum e trazer da sua tradição familística uma lógica antimercantil, diversamente da terra de negócio que sujeita os pequenos produtores e opera de modo recessivo (MARTINS, 1979; 1991a).

Esse ensaio pode ser considerado como um texto no qual o autor estaria propondo a questão da agricultura familiar como uma questão programática da luta pela terra, naquele momento. Sublinhemos duas passagens. Uma sugere a admissão de uma possibilidade reformista para a luta pela terra⁵, em certo sentido: “Estamos diante, pois, da necessidade de efetivar uma drástica alteração no regime de propriedade fundiária de modo que se reconheçam como legítimos os *regimes de propriedade alternativos* que têm se defrontado com a expansão da propriedade capitalista” (Ibid., p. 58). E outra menciona a reforma agrária: “Uma reforma agrária que não incorpore os projetos e formulações já revelados nas próprias lutas dos lavradores, que não combine as diferentes concepções e práticas alternativas de propriedade, e que ao mesmo tempo não abra possibilidade de crescimento desses regimes alternativos sem a tutela do capital, poderia se transformar num mero exercício de ficção” (Ibid., p. 59-60).

Um parêntese a respeito da estratégia de priorização da luta pela terra em Martins. Em sua teoria agrária, o autor lhe concede significado distinto que levaria a mobilização pela reforma agrária para além

⁵ A suposição lembra o PCB. O seu discurso revolucionário-socialista não conseguiu levar o sindicalismo camponês de Caio Prado e de Alberto Passos Guimarães para rota diversa da sua prática de integração social em associativismo sindical permanente por definição. Esta estratégia obteve sucesso, progressivamente, desde 1951, quando os pecebistas começaram a abandonar a tática do paralelismo sindical, até 1964, e bem entrada o tempo do regime de 1964, terminando na construção de uma rede sindical no país.

do agrorreformismo brasileiro que se afirmara desde pelo menos o começo dos anos 1950, sobremaneira durante o governo de Jango, e que continua no ocaso do regime de 1964.⁶ Convém observar que as tematizações da reforma agrária que conhecemos no decênio 1954-64, guardadas suas várias nuances, referiam-se à ativação da vida política nacional e a medidas parciais e progressivas de reforma agrária, ao fortalecimento do mercado interno e ao regime democrático, por exemplo, em Furtado (1962; 1964)⁷.

Por sua vez, o texto “Os camponeses e a política no Brasil” contém formulações voltadas para a questão operacional da publicística de Martins – a questão dos atores sociais e protagonistas mediadores. O autor esperava que eles se ativassem em um mundo agrário determinado por múltiplas contradições e tensões do novo cativo moderno regido pelo capital que, então, espalhava conflitos pela terra por todo o país. Os mediadores viriam potencializar a luta pela terra e intervir na resolução do “desencontro entre a *luta pela terra* e a *luta pela reforma agrária*”, como escreve Martins em 1989 com olhar retrospectivo na apresentação da terceira edição da coletânea *Expropriação e violência* (MARTINS, 1989; 1991b).

A questão da ação intervencionista já está posta em “Modernização e problema agrário no Estado de São Paulo” (1967) e em “Modernização agrária e industrialização no Brasil” (1968), textos críticos do tipo de mediação no meio rural vinda de fora. O primeiro realça a figura do “agente de modernização” (agrônomos, agentes do crédito rural, extensionistas, economistas e sociólogos rurais); e o segundo recusa os extensionismos externos de pretensões modernizadoras. Agora, na passagem da década de 1970 aos primeiros anos de 1980, a interpela-

⁶ Em Caio Prado a luta pela terra é referida ao conjunto da vida nacional, vale dizer, como problema cuja resolução dependia da política, à medida que estruturasse um “grande movimento social” à volta dos sindicatos rurais, criando-se um contexto no qual a questão da terra se pusesse na ordem do dia com possibilidades de resolução (PRADO JR., 2007).

⁷ Furtado é uma exceção ao defender as reformas estruturais daquela época no Estado democrático. A propósito da derrota do movimento pelas transformações do país em 1964, José Antônio Segatto observa em recente artigo: “Um dos fatores básicos para o desenlace a favor da primeira alternativa (o autor se refere à solução reacionária que vence com o golpe) – impõe-se que se diga – é que nenhum dos agentes responsáveis por elas tinha compromisso com a democracia, a não ser retóricos e/ou como profissão de fé. A solução golpista e autoritária estava posta pelos dois lados que se polarizavam”. (SEGATTO, 2014, p. 57).

ção de Martins dirige-se aos partidos e grupos de esquerda já então em fase de esvaziamento social (o PCB) e em crescente declínio (o PCB e setores da esquerda residuais que vinham do tempo da ditadura); e aos partidos de oposição.

Essa arguição está no centro do ensaio “Os camponeses e a política no Brasil”. É o texto mais lido de José de Souza Martins, no qual podemos ver a formalização do seu agrarismo. Frisemos referências que relevam ênfases que se sucedem no texto. Martins dedica quatro dos seis tópicos do ensaio à trajetória do “campesinato brasileiro progressivamente insubmisso”, em uma narrativa que vai dos índios “primeiros posseiros” da Colônia, passa pelas contestações da ordem oligárquica (Canudos, Contestado e outras) até chegar às ligas camponesas, no tempo contemporâneo. O autor expõe um longo processo em registro histórico, mas não apenas histórico, pois a evolução do campesinato brasileiro também transcorre nas páginas do texto em registro sociológico.

Há passagens relativas às ligas camponesas que remetem à ideia de um moderno e forte ator camponês, em algumas das quais divisamos proposições de *O cativo da terra* em termos formulativos⁸. Em uma delas lemos: “A apropriação da terra pelos grandes fazendeiros, que fora um subproduto da escravidão, passa a ser condição da sujeição do trabalho livre, instrumento para arrancar do camponês mais trabalho. As características da violência pessoal e direta, que confrontava os camponeses entre si e entre eles e os fazendeiros, começa a se transformar numa resistência de classe” (Martins, 1981, p. 62-63). Sublinhemos, mais adiante, este trecho: “A revolução camponesa não chegou a definir-se como um projeto naqueles primeiros tensos anos da década de 1960. A rigor, não chegou a surgir nenhuma organização de amplitude nacional que o formulasse com contornos precisos. O máximo a que se chega é a proposta de reforma agrária radical, que, se concretizada, implicaria uma profunda transformação no regime de propriedade da terra”⁹ (Ibid., p. 92).

⁸ A ação do PCB entre os agrários parte do reconhecimento da sua debilidade, dispersão e baixa organização. Os comunistas tinham por objetivo “criar sindicatos para alcançar os camponeses” (PCB, 1960). Maria Isaura Pereira de Queiroz representa uma visão alternativa aos paradigmas da reforma e da revolução muito influentes nas esquerdas e nos meios intelectuais reformistas dos anos nacional-desenvolvimentista. Para este tema, ver Vasconcellos (2014).

⁹ Martins se refere à aprovação daquela tese da reforma agrária radical defendida por Julião no Congresso Nacional Camponês articulado pelos comunistas e realizado em 1961, em Belo Horizonte. (CARVALHO COSTA, 2010).

Nos últimos tópicos do ensaio, “Os camponeses no projeto dos outros” e “As lutas camponesas e a indefinição dos partidos”, o autor se refere às esquerdas, nomeadamente o PCB, partido que em 1981, ano da publicação da coletânea, ainda se fazia presente no associativismo sindical, aliás, disputado pela Igreja. No primeiro tópico, os comunistas ocupam grande parte da referência de Martins aos mediadores, que vai do começo dos anos 1950 ao governo Jango, ao lado da Igreja e do trabalhismo. Esta é a conclusão do autor: “Esse quadro sumário nos indica que os diferentes grupos que procuraram resgatar a voz do camponês e dar-lhe dimensão política, mobilizando-o e recrutando-o, seja nas lutas imediatas, nos movimentos sociais localizados, seja nas associações e sindicatos, para fazer da sua queixa uma queixa política e permanente, empenharam-se, de diferentes modos e com diferentes intensidades, em evitar uma revolução camponesa no Brasil. A preocupação com a ampliação do mercado interno que praticamente marcou todos os grupos, como estratégia de um desenvolvimento capitalista autônomo, anti-imperialista, era uma preocupação muito distante da luta pela terra, da luta dos camponeses contra a renda fundiária” (Idem).

No outro tópico “As lutas camponesas e a indefinição dos partidos”, Martins se refere aos protagonistas existentes naquela conjuntura: “A situação do campesinato torna-se particularmente difícil neste momento, porque as suas lutas avançaram muito adiante dos partidos, clandestinos ou legais, premido pela rapidez e pela voracidade do avanço do capital sobre a terra” (Ibid., p. 102). Esta é a interpelação: “Predomina hoje nos partidos de oposição, recentemente autorizados a funcionar, uma concepção proletária da situação social e política, estando neles ausente a possibilidade e a necessidade de uma presença camponesa – para o que tais partidos teriam que se reformular amplamente, admitindo como necessária a convivência democrática, dentro dos partidos, de duas classes sociais básicas produzidas pelas contradições do capital e com ele antagonizadas, a dos operários e a dos camponeses, a dos que sofrem a exploração do capital e a dos que estão submetidos ao processo de expropriação pelo capital; cada qual com seu tempo histórico, a sua luta e a sua visão de mundo” (Idem).

Considerações finais

Acrescentemos dois comentários. O primeiro diz respeito ao fato de Martins centralizar suas referências em Marx de *O capital*, não considerando o marxismo revolucionário de Lênin e de Gramsci, incluída a argumentação habermasiana de vocação política, já então divulga-

da no país (HABERMAS, 1976; 1983); marxismo e neo-marxismo estes recorrentes em publicísticas dos campos de esquerda e de vertentes reformistas. O alheamento merece estudo na ensaística agrária do autor e no seu agrarismo.

O outro se refere à crítica de Martins às esquerdas e aos partidos de oposição daqueles anos. Ele adverte as dificuldades desses mediadores para “acompanhar e incorporar as tensões sociais e as reivindicações camponesas”, sendo uma das razões da “fragmentação e dispersão das lutas populares no campo”. Ao mesmo tempo sublinha a necessidade de estas contarem com “organização e estrutura partidária para encontrar sua unidade na diversidade, a sua força política e o seu lugar tanto no processo político quanto na aliança com as classes sociais que se defrontam com as classes dominantes e o Estado” (Ibid., p. 9). Dessa observação surge o interesse em acompanhar a trajetória seguinte da publicística do autor e da sua aposta de então no mediador forma-partido. Estudar esse clássico em textos posteriores, particularmente, e não por acaso, os dos últimos anos de 1980 e princípio da década de 1990, pode nos pôr diante de um agrarismo de inovação social por demais educativo.

Referências bibliográficas

- CARVALHO COSTA, Luiz Flávio de. *O congresso nacional camponês: trabalhadores rurais no processo político brasileiro*. Seropédica: EDUR, 2010.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala* (1933). Rio de Janeiro: Record, 2001.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci*. Porto Alegre: L&PM, 1981.
- FLORESTAN, Fernandes. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahars, 1975.
- FURTADO, Celso. *A pré-revolução brasileira*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- _____. *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- HABERMAS, Jürgen. *Para a Reconstrução do Materialismo Histórico* (1976). Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- KONDER, Leandro. *A democracia e os comunistas no Brasil*. São Paulo: Graal, 1980.
- LÊNIN, W. I. Lênin. *Dos táticas de la socialdemocracia rusa* (1905), in *Obras escolhidas em doce tomos*. Moscou, 1975.
- MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1975.

- _____. Apresentação (1978). In: *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 3ª. edição, 1986a.
- _____. Introdução (1978). In: *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 3ª. edição, 1986b.
- _____. A produção capitalista de relações não capitalistas de produção (1978). In: *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 3ª. edição, 1986c.
- _____. “A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela terra” (1979). In: *Os camponeses e a política: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo histórico*. Petrópolis: Vozes: 1981a.
- _____. *Os camponeses e a política: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo histórico*. Petrópolis: Vozes: 1981b.
- _____. Introdução (1978). In: *Expropriação e violência: a questão política no campo*. São Paulo: Hucitec, 3a. edição, 1991a.
- _____. “Terra de negócio e terra de trabalho: contribuição para o estudo da questão agrária no Brasil” (1979). In: *Expropriação e violência (a questão política no campo)*. São Paulo: Hucitec, 1991b.
- _____. Apresentação da 3ª. edição (1989) de *Expropriação e violência (a questão política no campo)*. São Paulo: Hucitec, 19991c.
- Partido Comunista Brasileiro (PCB). *Teses para o V Congresso*, folheto, 1960.
- PORTANTIERO, Juan Carlos. *Aulas ministradas na Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO)*, México, 1978.
- PRADO JÚNIOR. Caio Prado. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1942.
- _____. *Dissertações sobre a revolução brasileira*. 4ª. Parte. Org. Raimundo Santos. Brasília/São Paulo: Fundação Astrogildo Pereira (FAP)/Brasiliense, 2007.
- SEGATTO, José Antônio. *1964: as armas da política e a ilusão armada*. Brasília: FAP, 2014.
- VASCONCELLOS, Dora Vianna. *Sociologia política e utopia camponesa em Maria Isaura Pereira de Queiroz*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro, UFRJ, 2014.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- _____. *A revolução passiva. Iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ/Revan, 1997.
- _____. *Americanismo e direito: uma discussão sobre a auto-composição do social*. In: Cícero Araújo e Javier Amadeo (Orgs.). *Teoria política latino-americana*. São Paulo: Hucitec, 2009.

SANTOS, Raimundo. O agrarismo de José de Souza Martins. *Estudos Sociedade e Agricultura*, abril de 2015, vol. 23, n. 1, p. 214-231, ISSN 1413-0580.

Resumo: (*O agrarismo de José de Souza Martins*). As reflexões de José de Souza Martins sobre as questões do rural e do agrário se voltam, desde seus primeiros textos, para o tema dos mediadores operantes no mundo rural brasileiro. Ele próprio tornou-se um militante prático da causa da reforma agrária. Este artigo apresenta leituras de textos das coletâneas que o autor publicou entre 1975 e 1981: *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil* (1975), *O cativo da terra* (1978), *Expropriação e violência: a questão política no campo* (1980) e *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo histórico* (1981). O texto procura chamar a atenção para três elaborações do sociólogo da USP que convergem para o seu agrarismo muito influente no Brasil dos nossos tempos: a interpretação do Brasil, a teoria do Brasil agrário e a formulação de uma estratégia para os movimentos sociais agrários centrada na luta pela terra.

Palavras-chave: pensamento social, reforma agrária, movimentos sociais, campesinato.

Abstract: (*The agrarianism of José de Souza Martins*). The reflections of José de Souza Martins on the rural and agrarian questions since his first texts turn on the theme of mediators active in the rural world. The author himself became a militant for agrarian reform. This article presents thoughts on texts from the author's collected works published between 1975 and 1980: *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil* (1975), *O cativo da terra* (1978) e *Expropriação e violência: a questão política no campo* (1980) and *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo histórico* (1981). The article seeks to call attention to three of the USP sociologist's elaborations, which make his agrarianism a continued influence in Brazil today: the interpretation of Brazil, a Brazilian agrarian theory and the formulation of a strategy for agrarian social movements centered upon the struggle over land.

Key words: social thought, agrarian reform, social movements, peasantry.

Recebido em agosto de 2014.

Aceito em janeiro de 2015.